



DECRETO LEGISLATIVO

MONTE NEGRO/RO, 29 de junho de 2026.

Nº 009/2026

"Autoriza o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a ausentar-se do território do Município de Monte Negro/RO, por prazo superior a quinze dias, durante o período de gozo de férias, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da casa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, autorizado a ausentar-se do território do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, por prazo superior a quinze dias, durante o período de gozo de férias compreendido entre 1º e 21 de julho de 2026, nos termos do art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Durante o período de afastamento de que trata o art. 1º, as atribuições do cargo de Prefeito Municipal serão exercidas pelo Vice-Prefeito, Senhor **VANDERSON ZANOTELI RONCONI**, nos termos da Lei Municipal nº 812/2017 e das demais disposições aplicáveis, assegurada a continuidade dos serviços públicos e das atividades administrativas do Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

JOEL RODRIGUES MATEUS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - PRESIDENTE**, CPF: 783.32*. **2-4 em **29/06/2026 11:21:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X7.8V21.113U.V62W.3384**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **391.F41** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-6, em **29/06/2026 11:18:19**, contendo 210 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11R8.5218.619E.E481.7436



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

